



= L E I Nº 1.277 =

DISPONDO SÔBRE: Declara de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.-

WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública o "CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS", com séde à rua Bahia, 671, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente 16 de abril de 1968

*Watal Ishibashi*  
WATAL ISHIBASHI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 1968.

*Luz Maurício Sandoval*  
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL  
Diretor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 135 Fls. 35 verso  
ESCRITURARIA  
*Meyra*